



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO  
Leilão Simultâneo - Presencial e Eletrônico

**AUTOS Nº 1707-31.2017.811.0032 CÓDIGO: 73533**

**AÇÃO:** Carta Precatória extraída dos Autos nº 505-61.1995.811.0041, do Juízo da Vara Especializada Ação Cível Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá/MT.

**EXEQUENTE:** MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (CNPJ 14.921.092/0001-57)

**EXECUTADOS:** VALDECIR FELTRIN (CPF 079.181.781-49), NIVALDO DE ARAÚJO (CPF 042.675.241-49) E ROBERTO AKIO MIZUUTI.

**ADVOGADO DOS EXECUTADOS:** Christiano Carvalho de Araújo - OAB/MT 11.571.

**TERCEIRA INTERESSADA:** MARCIA MIRANDA SIQUEIRA FELTRIN, ESPOSA DO EXECUTADO.

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 26/05/2017

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 1.410.161,50 (um milhão quatrocentos e dez mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) em 04/05/2017.

**PRIMEIRA PRAÇA:** 22/11/2018 às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** 30/11/2018 às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Leilão Eletrônico, Pela rede mundial de computadores através do site [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

"Imóvel Rural, parte da Fazenda Paraíso, situado no município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, com 522,2136 há (quinhentos e vinte e dois hectares, vinte e um ares e trinta e seis centiares) e as seguintes limites e confrontações: MP1-MP2 do marco 1 o alinhamento segue com rumo magnético de 80°17'40"SE, distância de 675,58 metros. O MP1 está localizado nas divisas das terras do Sr. Lupércio S. de Aquino e José Eduardo de Almeida, no cerrado próximo de uma estrada, a linha foi levantada por entre o cerrado, onde atravessamos uma voçorosa aos 350,00 metros. MP-2-MP-3 rumo magnético de 16°34'40"NE, distância de 462,90 metros. O MP2 se encontra na divisa da área remanescente

Ederaldo Lemes do Prado  
Gestor Judiciário



com a área desmembrada, próxima a uma estrada, a linha foi levantada por entre o cerrado e atravessou uma garganta. MP-3-MP-4-rumo magnético de 12°02'40"NE, e medindo 305,5 metros. O MP-3 está localizado na divisa da área desmembrada, a linha foi levantada por entre o cerrado até chegarmos ao MP4. MP4-MP5-rumo magnético de 09°20'40"NE, e medindo 489,50 metros. O MP4 está situado na divisa das terras da área desmembrada com a área remanescente, saímos do MP4 caminhando por entre o cerrado até chegarmos ao MP5. MP5-MP6- rumo magnético de 45°36'40"NE, distância de 270,00 metros. O MP5 está localizado na divisa da área desmembrada com a área remanescente, saímos do MP5 caminhando por entre o cerrado até chegarmos ao MP6. MP6-MP7-rumo magnético de 33°41'40"NE, distância de 592,05 metros. O MP-6 está situado na divisa da área remanescente, com a área desmembrada a linha levantada até chegarmos ao MP7, à beira da cerca de divisa do Sr. Valentino Carmo da Silva. MP7-MP8- rumo magnético de 67°55'00SE, distância de 2.316,63 metros. O MP7 está localizado nas divisas das terras do Sr. José Silvino Moreira e do Sr. Valentino Carmo da Silva, a linha foi levantada seguindo a cerca de divisa passando aos 300,00 metros, por um morrote de pedra, aos 1.800,00 metros por uma pequena serra até chegar ao MP8. MP8-MP9-rumo magnético de 37°05'00"NE, distância de 2.264,00 metros. O MP8 está localizado na divisa das terras da Fazenda Boa Esperança, a linha foi levantada seguindo cerca de divisa passando por morrote de pedra. MP9-MP10-rumo magnético de 69°12'00"SE, distância de 644,00 metros. O MP9 está localizado nas divisas das terras do Sr. Lupercio e Sr. José Eduardo. MP10-MP1-rumo magnético de 83°10'00"SE, distância de 1.584,00 metros. O MP10 está localizado nas divisas das terras do Sr. Lupercio e Sr. José Eduardo, a linha foi levantada paralela à cerca de arame até chegar ao MP1, conforme planta memorial descritivo assinado por Juliano M. de Almeida. Nome do imóvel: Fazenda Paraíso do Matão. Código do Imóvel: 904066 326178 3. Matriculado sob nº 17.666 no Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/MT.

De acordo com o Laudo de Avaliação o imóvel só tem acesso pelo imóvel de matrícula 441, que a estrada Estadual passa no meio da mesma. O imóvel não possui nenhuma benfeitoria, sendo apenas cercado nas divisas com cinco fios de arames lisos e moirões de cerne, com terras boas, presença de cerrado e mata."

Observação: A matrícula do imóvel nº 17.666 do Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/MT, encontra-se na íntegra no site do leiloeiro [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br).

ÔNUS: Consta em Av.01 consta Termo de responsabilidade de preservação à floresta ou outra vegetação existente, assinado pelo proprietário e o IBAMA/MT, ficando gravada como de utilização limitada 20% da área do imóvel; Consta em Av. 03 decretação de indisponibilidade dos bens de Valdecir Feltrin nos autos do processo nº 1995/627 do Juízo de Direito da Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT; R.4 consta penhora nos autos do processo nº 1995/475 do Juiz da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT; Av.5 foi decretada a indisponibilidade do bem nos autos do processo nº 1995/475 do Juízo da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT; Av.6 foi decretada a indisponibilidade do bem nos autos do processo nº 2008/531 do Juízo da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT; Av.7 consta a existência de Ação de Execução de Sentença sob nº 531/2008 em trâmite na Vara

Ederaldo Lima do Prado  
Gestor Judiciário



Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá/MT e R.8 penhora do imóvel nos autos do processo nº 974-44.1994.811.0041 da Juízo da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá/MT; R.9 consta penhora nos autos do processo nº 3574-96.1998.811.0041 do juízo da Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá/MT;

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.827.747,60 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) em 18/12/2013.

**VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DE ACORDO COM O SITE DO TJDF:** R\$ 2.434.124,63 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) em 15/09/2018.

\*Avaliação poderá ser atualizada até a data do leilão.

**RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** Não constam informações nos autos.

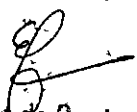
**LEILOEIRO:** Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemat nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013. Informações (65) 3025-7500.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Arrematação/Arrematação, pelos créditos (exequente); 5% sobre o valor da arrematação; Adjudicação (somente pela avaliação e sem disputa); 2,5% sobre o valor da avaliação suportada pelo exequente; Pagamento/Remissão: 2,5% sobre o valor da avaliação suportada pelo executado.

**PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrado o leilão diretamente na Agência Bancária autorizada.

**PARCELAMENTO:** Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895 § 1º do CPC/2015, exige-se o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, devidamente acrescida da comissão do(a) leiloeiro(a), garantido por hipoteca do próprio bem, corrigidas por 1% (hum por cento) ao mês somando-se ainda o INPC, limitado a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do CPC). Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

**LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances, pela Internet, através do site


  
Ederaldo Lemes do Prado  
Gestor Judiciário



[www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br), a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio.

**INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **VALDECIR FELTRIN (CPF 079.181.781-49), NIVALDO DE ARAÚJO (CPF 042.675.241-49), ROBERTO AKIQ MIZUUTI E DA ESPOSA DE VALDECIR FELTRIN, MARCIA MIRANDA SIQUEIRÁ FELTRIN**, das datas acima, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação.

Rosário Oeste - MT - 17 de setembro de 2018.

  
Ederaldo Gomes do Prado  
Gestor Judiciário